

procede a **INEXIGIBILIDADE** de instauração de Procedimento Licitatório para contratação da empresa **TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA**, para realização de revisões obrigatórias, com aplicação de peças e serviço mecânico em (uma) ESCAVADEIRA HIDRAULICA LIUGONG, MODELO CLG915E - SERIE >CLG915EZENE902391< - Cabine fechada com ar e com ROPS e FOFS, ano fab.2022, conforme Parecer Jurídico Nº 124/2023, advindo da Gerência de Assuntos Jurídicos da CPL, sendo que JUSTIFICA o seguinte:

1 - A fim de instruir a referida solicitação, a Secretaria juntou: a) Memorando Nº 410/2023; b) Termo de Referência; c) Orçamentos; d) Declaração de distribuidor exclusivo; e) Certidões Negativas; f) Notas Fiscais de outros Municípios.

2 - Para justificar a solicitação, a Secretaria requisitante argumentou que "Tendo em vista que a frota municipal é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessário realizar a revisão obrigatória para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter a frota em condição de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação. A não realização desta revisão ocasionará perda da garantia da máquina."

3 - Os preços e condições a serem dispendidos com a referida contratação guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade. Para a referida contratação estima-se o valor de R\$ 16.655,84 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

4 - Depreende-se da documentação que acompanha a solicitação em questão, o serviço que se pretende contratar é prestado por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, amoldando-se ao caso de Inexigibilidade de Licitação.

5 - Por conseguinte, é clareza solar a legalidade da contratação em questão, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do Inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93, vez que no caso concreto, não existe viabilidade de competição para contratação, assim sendo, tem-se que o pleito, sob o aspecto jurídico formal, atende aos requisitos exigidos pelo referido diploma legal.

Barra de São Francisco - ES, 13 de julho de 2023.

Levindo Pimenta Neto
Secretário Municipal de Transportes e Estradas

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICA** o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Barra de São Francisco/ES, 13 de junho de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Protocolo 1104653



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330036003000350036003A00540052004100, Documento assinado

Assinado digitalmente por ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS, CPF nº 2.200.222.990, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Boa Esperança

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 000007/2023
Processo nº 00002212/2023
Código Cidades TCE/ES nº:
2023.013E0700001.02.0011

O **Município de Boa Esperança/ES**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Presencial nº 000007/2023, com o objeto: Futura e eventual contratação de empresa, mediante Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de recauchutagem em pneus de veículos e máquinas, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES. Empresas Adjudicadas: **SOCIEDADE COELHO LTDA** no **lote 1** no valor total de **R\$ 470.000,42** (quatrocentos e setenta mil reais e quarenta e dois centavos).

Homologação: Em 13 de junho de 2023, pela Exm^a Sr.^a Prefeita Municipal Fernanda Siqueira Sussai Milanese.

Boa Esperança/ES, 13 de junho de 2023.

ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABÉ
Pregoeira Oficial
Protocolo 1105084

Brejetuba

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA PREGÃO Nº 014/2023

O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n. 01.612.674/0001-00, torna público que realizará o Processo Licitatório n. 078/2023, Pregão Presencial n. 014/2023, com abertura prevista para 27/06/2023, às 09:00 horas, destinado a Seleção e Registro de preços para eventual e futura aquisição Pó de café e Açúcar para atender a Secretaria Municipal de administração, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência). Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000 ou no site oficial da Prefeitura (www.brejetuba.es.gov.br).

Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos do através do fone (27) 3733-1224 ou, ainda, através do e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br. Id cidades 2023.015E0700001.02.0006

Márcio Roberto da Silva
Pregoeiro

Protocolo 1104877